



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

1005

TERMO ADITIVO ATA Nº 053/2017

SEGUNDO Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2017 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a Empresa M.O.T.A. COMERCIAL LTDA – EPP.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa M.O.T.A. COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 21.465.264/0001-90 e Inscrição Estadual nº 002.471486.00-97, com sede na Rua Delmira Gonçalves, nº 360, bairro Garcias, Itaúna/MG – CEP 35.681-013, aqui representada pelo sócio Senhor Ronivon Aparecido de Souza, portador do CPF nº 002.899.956-80, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se à ARP nº 053/2017, decorrente do Processo licitatório PRC 276/2016 – Pregão PRG 148/2016 – Registro de Preço SRP 122/2016, têm justos e acertados entre si nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 09 de junho de 1994, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Decreto Municipal nº 2.920 de 01 de Outubro de 2002 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Mariana e demais normas legais aplicáveis, o presente TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS PARA PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, sob as condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item 76 da Ata de Registro de Preço nº 053/2017, conforme PRO nº 3311/2017, com base nas disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares, de acordo com o discriminado abaixo:


ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO R\$	VALOR REAJUSTADO R\$
76	EB	Biscoito Maisena	2,87	3,32

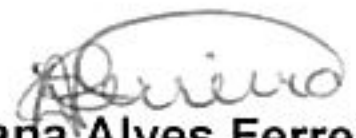
## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas da Ata ora aditada.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Mariana, 18 de julho de 2017.

  
Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
Juliana Alves Ferreira  
Secretaria Municipal de Educação  
CONTRATANTE

  
Ronivon Aparecido de Souza  
M.O.T.A. Comercial Ltda. – EPP  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. 

2. 